

PARECER Nº10/CONCUR /UFFS/2021

| |
|--|
| Processo nº: 23205.102481/2018-23 |
| Conselheiro Relator: Ralf Amaral Santos |
| Assunto: Prestação de Contas referente ao subprojeto “Produção de etanol de segunda geração na presença de inibidores em biorreator” |
| Interessado: Docente Helen Treichel - UFFS |

I - HISTÓRICO

O Processo nº 23205.102481/2018-23 compreende a prestação de contas referente ao subprojeto “Produção de etanol de segunda geração na presença de inibidores em biorreator”, da pesquisadora Helen Treichel, docente do *Campus* Erechim da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

O subprojeto supracitado foi classificado por meio do Edital nº 1105/GR/UFFS/2018, que tornou público o Resultado Final do processo de seleção e classificação dos subprojetos submetidos ao EDITAL Nº 1010/GR/UFFS/2018 de Fomento à Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFFS. A proposta foi classificada para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciência e Tecnologia Ambiental na Linha 1: Conservação dos Recursos Naturais.

O estudo consiste em um subprojeto do projeto “guarda-chuva” intitulado: “Produção de etanol de segunda geração na presença de inibidores em biorreator”. O objetivo do subprojeto é produzir etanol de segunda geração a partir de hidrolisado industrial de bagaço de cana-de-açúcar na presença de inibidores de fermentação (ácido acético, HMF e furfural) em biorreator. Como resultado principal, espera-se no primeiro ano do projeto, o qual assenta-se esse subprojeto, a produção intelectual de impacto e formação de recursos humanos. O desenvolvimento dos processos propostos neste projeto permitirá, num primeiro momento, desenvolver as metodologias propostas, buscando avaliar a produção de etanol de segunda geração a partir de um hidrolisado celulósico cedido pelo Centro de Tecnologia Canavieira de São Paulo.

II - CONSIDERAÇÕES

Considerando que no processo consta o Termo de Outorga (pgs. 1 a 6) visando a transferência de recursos financeiros para a execução do subprojeto aprovado pelo Edital 1010/GR/UFFS/2018, no valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sendo destinado às despesas correntes (R\$ 5.000,00);

Considerando que foram apresentados os extratos da conta bancária específica, conta corrente e aplicação financeira, do período de execução do projeto, onde constam o saldo inicial da conta zerado, a entrada do auxílio, a utilização dos recursos e o saldo final do período (pgs.

21, 22, 96 a 102);

Considerando o Termo de encerramento da conta bancária (pgs. 127 a 129);

Considerando a manifestação da coordenadora do projeto por meio do Relatório de Prestação de Contas (pgs. 93 a 95), em que declara que utilizou os recursos recebidos exclusivamente para a execução do subprojeto, apresentando a receita e as despesas conforme rendimento de aplicação financeira, relação de pagamentos (notas fiscais de compra das pgs. 122 e 123), justificativa da alteração de itens de despesa (pgs. 89 a 92) e ainda comprovante de devolução de valores (pg. 124, 125 e 126);

Considerando o Relatório de resultados finais do subprojeto (pgs. 50 a 88), pelo qual a pesquisadora descreveu as atividades desenvolvidas e justificou que percebe-se que os objetivos do projeto foram alcançados. Salienta-se, no entanto, que o objetivo “Avaliar o efeito da adição de nutrientes no rendimento da fermentação”, que estava no FUP, não foi realizado porque ao ser realizada a caracterização do substrato, percebeu-se que não seria necessário a adição de nutrientes além dos que já compõe o hidrolisado. Este fato é de extrema importância, visto que o custo do processo fica reduzido. Além disso, os recursos do projeto permitiram que o grupo de pesquisa pudesse ir além do que o próprio projeto previa. Foi possível consolidar, de fato, uma linha de pesquisa sólida e consistente, a qual gerou e continuará gerando muitos produtos e contribuindo para o desenvolvimento da ciência nacional e internacional, dando cada vez mais visibilidade a UFFRS;

Considerando as apresentações e publicações de artigos e resumos realizados em simpósio, jornada de iniciação científica e tecnológica, seminário, congresso e livro. (pgs. 78 a 82);

Considerando o Parecer do Comitê Assessor de Pesquisa (CAP) referente a prestação de contas do projeto, em que declara que o projeto cumpriu as exigências referentes à prestação de contas, assumidas no ato da assinatura do Termo de Outorga de Auxílio, constantes no item 5.2 e inciso I (pg. 130);

Considerando a análise prévia da Diretoria de Contabilidade (DCONT), pg. 134, em que manifesta que: “a documentação da prestação de contas está em conformidade com as regras do Edital e do Termo de Outorga que regem a pesquisa, e demonstra a adequada aplicação dos recursos públicos”;

Considerando o Parecer Técnico da DCONT (pgs. 211 a 213), que recomenda a aprovação da prestação de contas financeira do projeto, sem ressalvas;

Considerando que a utilização dos recursos financeiros foi realizada de forma adequada, acompanhada dos respectivos comprovantes das receitas e despesas, conforme valores detalhados na tabela abaixo:

| Receitas | | Despesas | |
|------------------------------------|---------------------|-----------------|---------------------|
| Repasso – custeio | R\$ 5.000,00 | Gasto – custeio | R\$ 5.000,00 |
| Repasso – capital | R\$ - | Gasto - capital | R\$ - |
| Rendimento de aplicação financeira | R\$ 58,64 | Devolução – GRU | R\$ 58,64 |
| Total | R\$ 5.058,64 | | R\$ 5.058,64 |

III - DECISÃO DO RELATOR

Diante do exposto, s.m.j, sou de parecer **favorável** a aprovação do processo em epígrafe, dado que encontra-se em conformidade com os termos do Edital 1010/GR/UFGS/2018 e do Termo de Outorga, e demonstra a adequada aplicação dos recursos financeiros.

Passo Fundo/RS, 18 de março de 2021.


RALF AMARAL SANTOS
Conselheiro



Emitido em 18/03/2021

Parecer Nº 10/2021 - CONCUR (10.17.05.01)
(Nº do Documento: 10)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/03/2021 18:49)
SOLANGE MARIA RHODEN HECK BALDISSERA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SECOC (10.57.13)
Matrícula: 2254070

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **10**, ano: **2021**, tipo: **Parecer**, data de emissão: **18/03/2021** e o código de verificação: **8948561a8f**